



PORTARIA Nº 207/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS ao Servidor Público Municipal Sr. **UELBER DE ARAÚJO SOUZA**, Matrícula Funcional 1867, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1621866068 SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Administração com a função de Guarda Civil Municipal;

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 11 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2022, o servidor deverá retornar às suas atividades em 11 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito municipal, em 11 de agosto de 2021.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal